



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 122 DE 10 DE JUNHO 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **criação de uma escolhinha de aprendizagem de Futebol infantil no Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido à falta de uma escolhinha para as crianças estar aprendendo futebol. Sabemos que a pratica de esporte proporciona a socialização e uma vida saudável para todos que praticam.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013.

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador-autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	462	Fls. 094 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 10 / 06 / 20 13		
Inabela Ozer		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em 12/06/2013  
PRESIDENTE